



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5331 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 54/2023-GS/SMG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Complementares ns.º 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, bem como Decreto de n.º 11.663 de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho tendo como fito avaliação e elaboração da proposta para implementação de coleta seletiva municipal.

Art. 2º Para compor o referido Grupo de Trabalho, ficam designados os seguintes servidores:

I – Pela Secretaria Municipal de Governo (SMG):

a) Juliana Rachel do Couto Bezerra;

II – Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB):

a) Carlos Silva;

b) Flávia Janiny Oliveira da Silva.

III – Pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA):

a) Stênio Petrovich Pereira;

b) Gustavo Henrique Tonelli Dutra de Almeida.

IV – Pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – (ARSBAN):

a) Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato;

b) Emília Margareth de Melo Silva.

V – Pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA):

a) Rita de Cássia Medeiros Lima.

Art. 3º O exercício das atribuições inerentes a este Grupo de Trabalho será considerada relevante prestação de serviço público, não fazendo jus a qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2023

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO a seguir especificada, que estava SUSPensa, terá sua REABERTURA programada, na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semam@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semam@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231372458 - SEMDES	PREGÃO ELETRÔNICO 24.172/2023	Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital	15 / Janeiro / 2024	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Maria Izilda Siqueira Fontes-Pregoeira da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA-EDITAL Nº 2/2024, em 02 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam defesa, por meio do e-mail [cac.semam@natal.rn.gov.br](mailto:cac.semam@natal.rn.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados.

Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230174036	JUAM ADRIZIO GUEDES COSTA	73.392-7	308/2023
SEMAD-20200933041	MANOEL DINIZ DE ALMEIDA	72.820-4	309/2023
SEMAD-20230173960	KAYNARA TANIA DE LIMA GALVAO	73.390-6	310/2023
SEMAD-20230835415	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	72.742-1	311/2023

Natal, 02 de janeiro de 2024

Pedro Ribeiro Tavares de Lira-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 1/2024, em 02 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail [cac.semam@natal.rn.gov.br](mailto:cac.semam@natal.rn.gov.br), declarações discriminando seus órgãos de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exercer Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos dos processos abaixo especificados, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20230027254	IGOR ISRAEL FILGUEIRA DE NEGREIROS	73.384-6
SEMAD-20230172742	GLYCIA KALLIANI SOARES SILVA	73.386-7
SEMAD-20230173005	ARTHUR CESAR GOMES ALADIM	73.382-2

Natal, 02 de janeiro de 2024.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Professora Vera Lúcia Soares Barros. CNPJ: 05843504/0001-97.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – COOPTERRA – CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/RN – CEP: 59.575-000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Professora Vera Lúcia Soares Barros que atende à 580 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MUNICIPAL – Ensino Fundamental I. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 6.277,05 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos), pela FONTE 1500.0000 (Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA (Presidente da UEx).

OSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA (Representante Legal da Empresa).

Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Professora Vera Lúcia Soares Barros - CNPJ: 05.843.504/0001-97.

CONTRATADO: EMPRESA G.W. DA SILVA. – CNPJ: 45.021.253/0001-80.

ENDEREÇO: Rua Presidente Medice, Nº 165 – Bairro: Igapó – CEP: 59.106-000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Professora Vera Lúcia Soares Barros que atende à 580 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MUNICIPAL – Ensino Fundamental I.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente R\$ 39.341,90 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), pela FONTE 1500 0000 (Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1500 0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 1º de outubro a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA (Presidente da UEx).

GEORGIO WILLIAM DA SILVA (Representante Legal da Empresa).

Natal, 1º de outubro de 2023.